

Estudo Técnico Preliminar 122/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64679.006374/2024-24

2. Descrição da necessidade

Fornecimento de energia elétrica em rede 110v e 220v para o 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado em Bela Vista - MS, sita à Av. Alcebíades Bobadilha da Cunha, 627, sendo o fornecimento em caráter contínuo e permanente, considerando que houve mudança na legislação que rege as contratações públicas para a "Nova Lei de Licitações e Contratações", nº 14.133/2021.

Por tratar-se de um serviço contínuo e pela possibilidade legal de realização de contratação por tempo indeterminado para o objeto em tela, busca-se a atualização dos dispositivos que regem a contratação, adequando-a aos pressupostos vigentes e trazendo maior segurança jurídica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
10º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Matheus Bastos Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de um serviço contínuo, sem o fornecimento de mão de obra exclusiva, a realizar-se por tempo indeterminado, cuja contratação poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, *caput*, ou 74, inciso I da lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o artigo 109 da mesma Lei.

A prestação dos serviços não deverá gerar vínculos empregatícios entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se quaisquer relações entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Como tarefas básicas da contratada, elencamos os seguintes requisitos:

- o fornecimento de energia elétrica;
- a manutenção de redes elétricas;
- o monitoramento das redes elétricas.

O fornecimento de energia elétrica será executado de forma contínua nas dependências e, em intervalos regulares, a Contratada deverá efetuar as leituras dos identificadores das unidades de consumo para apurar a energia elétrica fornecida no período de referência.

O consumo da energia elétrica, expresso em KWh, será apurado pela diferença entre duas leituras consecutivas do mesmo identificador.

Somente será considerada válida a leitura do identificador que não tenha avaria e que tenha sido lacrado com o selo da companhia distribuidora.

A Contratada fornecerá energia elétrica conforme estabelecido pelas Resoluções nº 956/2021 e nº 759/2017 da ANEEL - ou as que virem a substituí-las.

Ademais, sustentando a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação e com vigência contratual por tempo indeterminado, juntamos ao Processo 174-23 o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 002/2023 (fls. 24-34) - o qual orienta a contratação direta de fornecimento de energia elétrica baseando-se no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021.

Também foi juntado ao PAD 174-23 o contrato firmado pelo Coren-RS (fls. 22/23), conforme Ofício Interno nº 36-2023/Coren-RS/Setor de Compras e Contratações (fl. 09).

5. Levantamento de Mercado

Como alternativas para a solução da demanda de fornecimento de energia elétrica para o 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado, pensou-se logo na possibilidade de manter-se a contratação já existente, cujo fornecedor é a empresa pública de energia da região.

No monopólio natural exercido pelas empresas públicas de fornecimento de energia elétrica, observa-se o controle dos serviços através de órgãos reguladores, nesse caso, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A ANEEL é responsável por estabelecer diretrizes dos serviços ofertados à população e suas tarifas. Ademais, as empresas só passam a ter autorização para operar após assinarem um contrato de concessão. O contrato de concessão obriga estas empresas a oferecerem um serviço considerado apropriado para a população, ou seja, entre outros fatores, o serviço tem de ser financeiramente acessível, contínuo, eficiente e regular para que ocorra a concessão da ANEEL à empresa interessada.

A ANEEL estabelece, ainda, metodologias para o cálculo tarifário e o reajuste das tarifas das distribuidoras (*price cap*). Nesse mecanismo, vigora uma estrutura de tarifas cuja revisão se dá, geralmente, a cada 4 (quatro) anos, incentivando as empresas a reduzir seus custos para elevar seu lucro, entre um ajuste e outro. Esse sistema, conhecido como Revisão Tarifária Periódica, visa garantir o equilíbrio econômico-financeiro das empresas e a modicidade das tarifas, além de eventuais investimentos em sustentabilidade.

Portanto, em que pese o fornecimento de energia para o 10º RC Mec já estar adaptado às necessidades da empresa detentora do monopólio natural na região de Bela Vista - MS (

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia SA.), esta equipe entende que a manutenção da contratação da **Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia SA.** para solução da demanda seja a forma mais adequada em termos de celeridade e economia financeira e administrativa para a continuidade do fornecimento de energia elétrica para o 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado em Bela Vista-MS.

Ademais, salientamos que a pausa de fornecimento de energia pela **Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia SA.** somente ocorre com o pedido de desligamento formalizado pelo usuário. Nesse caso, para que o 10º RC Mec prossiga com os serviços prestados pela **Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia SA.**, basta que seja expedido Empenho dos valores estimados para a contratação, tal como verificado junto de outros órgãos pertencentes à Administração Pública.

Não há levantamento de mercado em virtude do monopólio natural para a localidade do 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado pertencer a **Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia SA.**, sendo esta a única empresa a atuar no mercado na localidade.

Dessa forma, evidencia-se a possibilidade da contratação em tela ocorrer por inexigibilidade de licitação e com vigência por prazo indeterminado.

6. Descrição da solução como um todo

Fornecimento de energia elétrica em rede 110v e 220v para o 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado em Bela Vista - MS, sita à Av. Alcebíades Bobadilha da Cunha, 627, sendo o fornecimento em caráter contínuo e permanente, considerando que houve mudança na legislação que rege as contratações públicas para a "Nova Lei de Licitações e Contratações", nº 14.133/2021.

Por tratar-se de um serviço contínuo e pela possibilidade legal de realização de contratação por tempo indeterminado para o objeto em tela, busca-se a atualização dos dispositivos que regem a contratação, adequando-a aos pressupostos vigentes e trazendo maior segurança jurídica.

O quartel em si, lâmpadas, ar condicionado, computadores, impressoras, telefones, e outros equipamentos são alimentados por energia elétrica, daí sua essencialidade para o desenvolvimento e continuidade das atividades desenvolvidas na subseção.

Cabe ressaltar que esse tipo de serviço, em regra, é prestado em regime de exclusividade, sendo a tarifa cobrada definida pelo Poder Público. Dessa forma, inexistente possibilidade de competição e a contratação desses serviços.

Ademais, trata-se de um serviço de duração continuada, imprescindível ao funcionamento do 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado em Bela Vista - MS, que deles se vale, podendo sua interrupção comprometer ou até mesmo obstar a continuidade das atividades.

A partir do contrato gerado deste termo, o 10º RC Mec poderá adotar o disposto no Art. 109, da Lei 14.133/2021, o qual entende que a Administração pode estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de

monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Como forma de elucidar o histórico de consumo de energia elétrica do 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado em Bela Vista - MS, segue um levantamento dos últimos nove meses:

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O 10º RC MEC		
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia SA.		
MÊS DE REFERÊNCIA	CONSUMO / PONTA KWh	CONSUMO / FPONTA KWh
JANEIRO	5.430,54	59.513,31
FEVEREIRO	5.659,05	58.317,33
MARÇO	5.959,84	69.105,11
ABRIL	6.028,78	62.163,09
MAIO	4.780,56	48.073,86
JUNHO	4.454,95	44.305,51
JULHO	4.323,44	38.036,23
AGOSTO	4.191,07	35.583,77
SETEMBRO	5.201,76	45.485,23
MÉDIA CONSUMO MENSAL	5.114,44	51.175,93
CONSUMO ESTIMADO 12 MESES	61.373,32	614.111,25

Evidencia-se um consumo médio mensal de 5.114,44 Ponta kwh e de 51.175,93 FPonta kwh nos últimos nove meses.

O consumo estimado de energia elétrica é de 61.373,32 Ponta kwh e de 614.111,25 FPonta kwh para 12 meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 969.206,72

Como forma de elucidar o histórico de consumo de energia elétrica do 10º RC Mec, segue um levantamento dos últimos nove meses:

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O 10º RC MEC			
- Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia SA.			
MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR R\$ / PONTA	VALOR R\$ / FPONTA	VALOR R\$ / FATURA
JANEIRO	15.311,30	38.384,71	93.651,08

FEVEREIRO	15.955,60	32.709,29	92.263,43
MARÇO	16.803,67	38.760,01	101.347,05
ABRIL	17.082,67	34.102,79	99.639,77
MAIO	13.581,58	26.068,79	78.893,53
JUNHO	12.661,49	23.990,34	66.550,30
JULHO	12.287,64	20.324,95	62.259,32
AGOSTO	11.644,49	18.830,74	58.669,22
SETEMBRO	14.635,52	24.382,69	73.631,34
VALOR MÉDIO MENSAL			R\$ 80.767,22
VALOR ESTIMADO 12 MESES			R\$ 969.206,72

Evidencia-se um valor mensal médio de **R\$ 80.767,22** nos últimos nove meses.

Realizando o cálculo proporcional a 12 meses, estima-se que os custos despendidos com energia elétrica alcancem o preço estimado de **R\$ 969.206,72**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há parcelamento pois o fornecimento de energia elétrica para da 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado dá-se mediante o monopólio natural de uma única concessionária existente para a região.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há previsão de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Propiciar a continuidade das atividades do 10º RC Mec.

-

13. Providências a serem Adotadas

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades desta tipologia de serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

No Brasil, a energia elétrica é produzida a partir de usinas hidrelétricas ou termelétricas, principalmente. No caso das usinas hidrelétricas, os principais impactos observados são aqueles relacionados à construção de represas, áreas inundadas de populações ribeirinhas, o êxodo dessas famílias, além de impactos na flora e fauna locais.

No caso das termelétricas, seria a grande poluição emanada por estas, que se utilizam de carvão e gás para seu funcionamento, liberando altas quantidades de gases tóxicos na atmosfera e contribuindo para o aumento do efeito estufa. Além disso, as termelétricas utilizam água do lençol freático, rios e mares para o resfriamento de suas caldeiras, aumentando sua temperatura quando da devolução da água à natureza, trazendo consequentes impactos à vida marinha e no ecossistemas dos rios, de uma forma geral.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações já registradas, a equipe de planejamento da contratação a classifica como viável, tendo em vista que possibilitará a garantia das condições para funcionamento das atividades no 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DACSON ANDRE CLEMENTE

Responsável pela contratação direta

MATHEUS BASTOS RIBEIRO

Membro da comissão de contratação

RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

Membro da comissão de contratação